



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **SUPLEMENTAR**

### **Nº 7, de 24 de abril de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7**  
**SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**24 de abril de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 7- Suplementar, (abril 2020)  
Brasília: MCTIC, 2020.

P. 44

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despachos Licença para Capacitação	6
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho Isenção de Importo de Renda	7
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 1.821 de 24 de abril de 2020	10
Portaria nº 1.822 de 24 de abril de 2020	12
Portaria nº 1.823 de 24 de abril de 2020	14
Portaria nº 1.824 de 24 de abril de 2020	16
Portaria nº 1.825 de 24 de abril de 2020	18
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Decisão nº 165	23
Decisão nº 169	24
Decisão nº 170	25
Portaria nº 1.496 de 20 de abril de 2020	26
Portaria nº 1.647 de 20 de abril de 2020	27
Portaria nº 1.709 de 20 de abril de 2020	28
Portaria nº 1.727 de 20 de abril de 2020	29
Portaria nº 1.728 de 20 de abril de 2020	30
Portaria nº 1.750 de 20 de abril de 2020	31
Portaria nº 1.767 de 20 de abril de 2020	32
Portaria nº 1.780 de 20 de abril de 2020	33
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 8 de 20 de abril de 2020	34
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 25 de 16 de abril de 2020	36
Portaria nº 26 de 17 de abril de 2020	37
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 21 de 16 de abril de 2020	38
Portaria nº 22 de 20 de abril de 2020	44

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO

**Interessado:** ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO LEAL

**Assunto:** Licença para Capacitação

INTERRUPÇÃO de Licença para Capacitação nos termos do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.043799/2019-68

Interromper, a pedido, por motivo de caso fortuito ou força maior, a contar de 12/03/2020, a Licença para Capacitação da servidora ARIANNE DOS SANTOS RIBEIRO LEAL, matrícula SIAPE nº 1999705, Assistente em Ciência e Tecnologia lotada na Coordenação-Geral de Bens Sensíveis, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2019, para participar de curso de aperfeiçoamento em língua inglesa que seria oferecido pelo IPA Idiomas de 21/01/2020 a 17/04/2020.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 17/04/2020, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## DESPACHO

**Interessada:** CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO

**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.012425/2020-34.

Fica a servidora CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1788568, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, para participar do curso de Administração Pública: Planejamento e Gestão, com carga horária total de 180 horas, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Educação - IBEDF, de 14 de maio de 2020 a 12 de junho de 2020, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 23/04/2020, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## DESPACHO MINISTERIAL

**Interessada:** JAINARA MARTINS NUNES ARAUJO

**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.009598/2020-75.

Fica a servidora JAINARA MARTINS NUNES ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1787785, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, para participar do Curso de Elementos para Redação de Correspondências Oficiais, com carga horária total de 140 horas, oferecido pela Universidade Corporativa - Unieducar, de 11 de maio a 09 de junho de 2020, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 17/04/2020, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**INTERESSADA:** TERESA SELIGMAN

**PROCESSO:** 01250.045943/2019-09

**MATRÍCULA:** 4720989

**ASSUNTO:** Isenção de Imposto de Renda

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do argo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista TERESA SELIGMAN, CPF: 005.502.300-25, a partir de 11 de setembro de 2014, contados 5 (cinco) anos a data do requerimento, por se enquadrar no argo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo argo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2020, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 1.821, DE 24 DE ABRIL DE 2020

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00.0020.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.016536/2017-14, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.406/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com emprego de material, para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: **Anaxandro Honório Maranhão**

CPF: 888.037.321-87

Matrícula no SIAPE: 2001847

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

#### **II - FISCAL TÉCNICO:**

Titular: **Glauco Silva da Paz**

CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: 619.099.631-00

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

### **III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: **Thiago Vinícius Oliveira Braga**

CPF: 006.722.781-38

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: 105.572.103-72

Matrícula no SIAPE: 1758689

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.435 ( 3310785), de 29 de Agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 16, de 31 de Agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## **PORTARIA Nº 1.822, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02/2019**, Processo Administrativo nº 01250.059142/2017-51, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **R & R Serviços e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA**, CNPJ: **08.173.071/0001-06**, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio, incluindo jardineiro para os serviços de manutenção de áreas verdes (jardinagem), a serem realizados de modo contínuo com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e materiais domissanitários, ferramentas e equipamentos em regime de empreitada por preço global para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Edmilson Rodrigues Barroso**

CPF: 397.996.541-49

Matrícula no SIAPE: 0662253

Lotação: Serviço de Apoio Avançado – SEAAV

Substituto: **Uéilton José Duarte**

CPF: 881.191.491-49

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

### **II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: **Uéilton José Duarte**

CPF: 881.191.491-49

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: **Anaxandro Honório Maranhão**  
CPF: 888.037.321-87  
Matrícula no SIAPE: 2001844  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

### **III - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Anaxandro Honório Maranhão**  
CPF: 888.037.321-87  
Matrícula no SIAPE: 2001844  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG  
Substituto: **José do Egídio da Costa**  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG/SEATA

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.227 (4698593), de 3 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 8 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 1.823, DE 24 DE ABRIL DE 2020

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.005512/2016-59, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa City Service Segurança Ltda, CNPJ nº 37.077.716/0001-05, cujo objeto é a prestação dos serviços de Bombeiro Civil (Brigada de Combate a Incêndio).

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Edmilson Rodrigues Barroso**

CPF: 397.996.541-49

Matrícula no SIAPE: 0662253

Lotação: Serviço de Apoio Avançado - SEAAV

Substituto: **Juliana Santos Sales**

CPF: 714.587.861-53

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio - COLOP

### **II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Thiago Vinicius de Oliveira Braga**

CPF: 006.722.781-38

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: 619.099.631-00

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

### **III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**

Titular: **Anaxandro Honório Maranhão**

CPF: 888.037.321-87

Matrícula no SIAPE: 2001847

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.840 (3202006), de 26 de Julho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 13-Suplem. de 26 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## PORTARIA Nº 1.824, DE 24 DE ABRIL DE 2020

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.015298/2017-20, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51, cujo objeto é a prestação dos serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e técnico em telecomunicações a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas do MCTIC.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto: **Edmilson Rodrigues Barroso**

CPF: 397.996.541-49

Matrícula no SIAPE: 0662253

Lotação: Serviço de Apoio Avançado - SEAAV

### **II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Glauco Silva da Paz**

CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto(a): **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: 619.099.631-00

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

### **III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: **Thiago Vinicius de Oliveira Braga**

CPF: 006.722.781-38

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: **Uéliton José Duarte**

CPF: 881.191.491-49

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 983 (5271678), de 10 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 13 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 24/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 1.825, DE 24 DE ABRIL DE 2020

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2019, Processo Administrativo nº 01250.001381/2019-83, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 26.414.755/0001-26, cujo objeto é prestação dos serviços de secretariado executivo, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Jorge Antônio de Carvalho**

CPF: 032.681.441-87

Matrícula no SIAPE: 1323763

Lotação: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL

Substituto: **Sonia Regina da Silva Oliveira**

CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 6625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

### **II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: **Uéilton José Duarte**

CPF: 881.191.491-49

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto(a): **Juliana Santos Sales**

CPF: 714.587.861-53

Matrícula no SIAPE: 1787347

Lotação: Coordenação de Logística e Patrimônio - COLOP

### **III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: 619.099.631-00

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto: **Paulo Rocha da Silva**

CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 6597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

### **IV - FISCAL SETORIAL:**

**AEAI - Assessoria Especial de Assuntos Institucionais**

Titular: **Adriana de Oliveira e Silva**

CPF: 024.753.933-35

Matrícula no SIAPE: 2351666

Lotação: Assessoria Especial de Assuntos Institucionais - AEAJ

Substituto: **Carlos Rogério Antunes da Silva**

CPF: 290.853.088-01

Matrícula no SIAPE: 3090733

Lotação: Assessoria Especial de Assuntos Institucionais - AEAJ

**AECI - Assessoria Especial de Controle Interno**

Titular: **Arthur Rodrigo Mota de Miranda**

CPF: 018.027.367-19

Matrícula no SIAPE: 1665723

Lotação: Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

Substituto: **Adriana Marques Bento Ávalos**

CPF: 035.543.837-24

Matrícula no SIAPE: 1310704

Lotação: Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

**GM - Gabinete do Ministro**

Titular: **Lara Litvin Villas Boas**

CPF: 000.454.791-86

Matrícula no SIAPE: 2004544

Lotação: Gabinete do Ministro - GM

Substituto: **Bruno Alves Cruz Luna Lins**

CPF: 033.688.611-07

Matrícula no SIAPE: 1917380

Lotação: Gabinete do Ministro - GM

**SGCC - Subsecretaria de Conselhos e Comissões**

Titular: **Isabela Sbampato Batista Reis de Paula**

CPF: 505.906.931-15

Matrícula no SIAPE: 1355549

Lotação: Subsecretaria de Conselhos e Comissões - SGCC

Substituto: **Márcia dos Santos Gonçalves**

CPF: 515.938.311-53

Matrícula no SIAPE: 1372641

Lotação: Subsecretaria de Conselhos e Comissões - SGCC

**SEXEC - Secretaria Executiva**

Titular: **Bruno Costa De Oliveira**

CPF: 715.782.851-00

Matrícula no SIAPE: 2241821

Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

Substituto: **Marilda Jacinto Bauer**

CPF: 290.710.461-68

Matrícula no SIAPE: 1231237

Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

**SEMPI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação**

Titular: **Thales Marçal Vieira Netto**

CPF: 261.655.008-38

Matrícula no SIAPE: 1779089

Lotação: Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI

Substituto: **Adriana Anunciato Depieri**

CPF: 557.904.701-06

Matrícula no SIAPE: 1421540

Lotação: Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI

**SEPLA - Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle**

Titular: **Danielle Sousa de Oliveira**

CPF: 049.330.094-57

Matrícula no SIAPE: 1787880

Lotação: Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle - SEPLA

Substituto: **Erlon Luisi Cardoso**

CPF: 025.124.049-51

Matrícula no SIAPE: 2061678

Lotação: Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle - SEPLA

**SEFAE - Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**

Titular: **Lozevaldo Monteiro Cruz**

CPF: 345.319.475-68

Matrícula no SIAPE: 662600

Lotação: Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE

Substituto: **Giane Naves Emerick**

CPF: 991.047.091-87

Matrícula no SIAPE: 1704413

Lotação: Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE

**SETAP - Secretaria de Tecnologias Aplicadas**

Titular: **Watsonia Sousa Sales**

CPF: 512.918.351-72

Matrícula no SIAPE: 2043068

Lotação: Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP

Substituto: **Mara Larissa Vieira Braga**

CPF: 093.405.406-80

Matrícula no SIAPE: 2272896

Lotação: Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP

**SETEL - Secretaria de Telecomunicações**

Titular: **Jonath de Andrade Oliveira**

CPF: 877.982.121-91

Matrícula no SIAPE: 1780245

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI/SETEL

Substituto: **Warley Cardoso da Silva**

CPF: 023.969.191-13

Matrícula no SIAPE: 2060876

Lotação: Departamento de Inclusão Digital - DEIDI/SETEL

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1020, de 12 de março de 2020 (5280911), publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 13 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/04/2020, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA CORREGEDORIA

### DECISÃO Nº. 165

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, considerando a competência estabelecida nos incisos X, XII e XIII do art. 8º, e II e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 124 (SEI [5404925](#)), DECIDE:

a) **INOCENTAR** o servidor Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, matrícula SIAPE nº 1328220, Pesquisador Associado Padrão 3, lotado na Coordenação de Ensino e Pesquisa em Ciência e Tecnologia da Informação do IBICT, por ausência de materialidade apta a demonstrar a prática das irregularidades investigadas neste PAD (art. 167, § 4º, primeira parte, da Lei nº. 8.112/1990);

b) Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos apontados no Despacho de Decisão nº. 124/2020; e

c) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização das informações deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria.

Brasília, 20 de abril de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



## DECISÃO Nº. 169

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8º, e inciso IV do art. 14, do Anexo I da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelo art. 8º, XII, da Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019 (Regimento Interno desta Corregedoria), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 127 (SEI nº. [5406113](#)), **DECIDE**:

a) Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela servidora **JANAINA DALLAS CAROLINE BARBARA DI KASSIA FONSECA DA SILVA**, Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE 2361327, e **deferir-lo parcialmente**, ante a presença de argumento novo capaz de minorar o *quantum* da penalidade, nos termos do art. 106 da Lei nº. 8.112/1990;

b) Aplicar à servidora **JANAINA DALLAS CAROLINE BARBARA DI KASSIA FONSECA DA SILVA**, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 1 (UM DIA)**, por violação ao inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128 e 129, ambos da Lei 8.112/1990, nos termos do artigo 106, c/c art. 128, *caput*, da Lei nº. 8.112/1990;

c) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização do cadastro deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e na Ordem de Serviço CORREG nº. 01/2020.

Brasília, 24 de abril de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº. 170

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8º, e inciso IV do art. 14, do Anexo I da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelo art. 8º, XII, da Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019 (Regimento Interno desta Corregedoria), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 129 (SEI nº. [5422947](#)), DECIDE:

a) Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela servidora **ELIANE PRZYTYK JUNG**, Tecnologista, matrícula SIAPE 1705226, e **indeferi-lo**, ante a ausência de argumento novo capaz de ilidir a penalidade aplicada, nos termos do art. 106 da Lei nº. 8.112/1990;

b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização do cadastro deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e na Ordem de Serviço CORREG nº. 01/2020.

Brasília, 23 de abril de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 1.496, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 3533, de 30 de julho de 2019, publicada no B.S. nº 14, página 15, de 31 de julho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 350, de 30 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, página 9, de 31 de janeiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([5390999](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.033904/2019-51.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Botem de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 1.647, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 443, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, suplementar, página 7, de 07 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([5385992](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.004418/2020-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 1.709, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 158, de 14 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 1, página 60, de 15 de janeiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5091194](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.001726/2020-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 1.727, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.054889/2019-84, designada pela Portaria nº 5831, de 25 de outubro de 2019, publicada no B.S. nº 19, suplementar nº 3, página 7, de 25 de outubro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada Portaria nº 590, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 13, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5398161](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 1.728, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4313, de 27 de agosto de 2019, publicada no B.S. nº 15, suplementar nº 3, página 06, de 27 de agosto de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 591, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar página 14, de 31 de janeiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5399413](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 1.750, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017354/2019-22, designada pela Portaria nº 1957, de 16 de abril de 2019, publicada no B.S. nº 7 suplementar, página 8, de 22 de abril de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 588, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 11, de 17 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5397611](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.017354/2019-22.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



## PORTARIA Nº 1.767, DE 20 DE ABRIL DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO FÁVERO PACHECO DA LUZ**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2161100, **RENATO SANTOS LACERDA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2161130, e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1714736, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Punitiva** visando à apuração dos fatos constantes do processo nº 01250.056393/2019-45, e demais atos e fatos conexos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 1.780, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na Decisão nº 82, de 17 de março de 2020, publicada no B.S. nº 5, suplementar, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA DO CARMO FREIRE SOARES**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2044585, **TEREZA CRISTINA AGUNT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, e **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 081125, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos apontados na Constatação nº 2.1.1.15 do Relatório de Auditoria nº 201800791 da Controladoria Regional da União/CGU, no Estado da Paraíba/PB, constantes do processo nº 01201.000037/2019-52, e demais atos e fatos conexos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### PORTARIA Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art . 1º Instituir Comissão para subsidiar o planejamento e a execução das aquisições de materiais de laboratório para o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

Art . 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

ALESSANDRA BUTLER DE SOUZA DONADIO, SIAPE nº 2005518

ELTON SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1696130

FABIO DE OLIVEIRA NOVAES, SIAPE nº 2047231

LUCIANO BORGES DE SOUZA, SIAPE nº 2915525

MANUEL CASTRO CARNEIRO, SIAPE nº 1524344

MARISA NASCIMENTO, SIAPE nº 1366829

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora ALESSANDRA BUTLER DE SOUZA DONADIO, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituída pelo seu suplente, a servidora MARISA NASCIMENTO.

Art. 4º A Comissão deliberará com quorum mínimo de 4 (quatro) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 3 (três) de seus membros: pelo presidente e mais 3 (três) membros.

Art. 6º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 7º Compete à Comissão:

- I - Realizar a coleta das demandas setoriais pelos representantes de cada unidade;
- II - Consolidar as demandas setoriais, definir quantitativos e formação de lotes de itens;
- III - Providenciar a codificação dos itens de acordo com o CATMAT;
- IV - Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos para as aquisições;
- VI – Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá enviar toda a documentação e o relatório final para a Coordenação de Administração – COADM.

Art. 8º O Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura - SEMPI funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pelo Diretor do CETEM.

**FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**  
Diretor

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 25 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Designação de Servidor

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Soares Barreto**, Técnico, matrícula SIAPE nº 2051465, para exercer as atividades de apoio Técnico da Atividade finalística;

Art. 2º Os efeitos dessa portaria são retroativos a data de 04 de abril de 2020, ficando o referido servidor sem atribuições legais no setor administrativo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA

## PORTARIA Nº 26 de 17 de abril de 2020

### Designação de Comissão

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 c/c Art. 73 inciso I da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento da Obra Pública de "Adequação das instalações do INSA -Sede e Estação Experimental- às normas contra incêndio, explosão e controle de pânico", executada pela empresa Sousa & Lima - Arquitetos e Urbanistas (Processo 01201.000331/2019-64):

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- **Everaldo Gomes da Silva**, Analista em C&T, Matrícula SIAPE nº 2297964 - Presidente;
- **Ricardo da Cunha Correia Lima**, Tecnologista, Matrícula SIAPE nº 664417 - Membro;
- **Carlos Ticiano Coutinho Ramos**, Técnico, Matrícula SIAPE nº 1707850 - Membro;
- **Salomão de Sousa Medeiros**, Pesquisador, Matrícula SIAPE nº 1560194 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT; no uso suas atribuições que lhe conferem pela Portaria/IBICT nº 5.147 de 14/11/2016, publicada no DOU de 16/11/2016; no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 45 da Portaria/MCTIC nº 2.099, de 19/04/2017, publicada no DOU de 24/04/2017; e de acordo com o art. 27 da Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, Suplementar 02, de 11/04/2018 e considerando o encerramento do Processo de Avaliação Individual de Desempenho referente ao 3º ciclo, interstício de **01/04/2019 a 31/03/2020**, resolve:

Art. 1º: Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme quadro abaixo (Processo 01302.000167/2020-91):

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL GDACT
	PONT. INDIV	PONT. FINAL
673186	20,00	20,00
673453	19,50	20,00
671901	19,95	20,00
673450	20,00	20,00
2002052	20,00	20,00
1186597	19,50	20,00
1418668	20,00	20,00
673447	20,00	20,00
673445	20,00	20,00
673393	20,00	20,00
1205477	20,00	20,00
1797342	20,00	20,00
1152227	20,00	20,00
673406	20,00	20,00
673353	20,00	20,00
673455	20,00	20,00



1175082	19,95	20,00
1701243	20,00	20,00
1328220	20,00	20,00
1320455	19,40	20,00
1490626	20,00	20,00
671588	20,00	20,00
2007612	19,90	20,00
673439	19,95	20,00
673313	20,00	20,00
673325	20,00	20,00
41145	20,00	20,00
673369	20,00	20,00
2001253	19,80	20,00
1552256	20,00	20,00
673349	20,00	20,00
1258412	19,95	20,00
673363	20,00	20,00
673449	20,00	20,00

673023	20,00	20,00
1360935	20,00	20,00
1286519	19,95	20,00
673416	20,00	20,00
673446	20,00	20,00
451064	20,00	20,00
1700102	20,00	20,00
2004188	19,50	20,00
1439458	16,70	20,00
1321909	20,00	20,00
1321909	19,95	20,00
1701322	20,00	20,00
1799210	20,00	20,00
1441222	20,00	20,00
673460	20,00	20,00
673338	19,00	20,00
673415	20,00	20,00
1164731	19,95	20,00
673377	20,00	20,00

671858	20,00	20,00
1513590	19,45	20,00
1680504	19,40	20,00
1360153	20,00	20,00
1360283	20,00	20,00
673436	20,00	20,00
673631	20,00	20,00
1441029	18,45	20,00
2438433	20,00	20,00
2450885	19,65	20,00
673437	20,00	20,00
2001398	19,95	20,00
1708546	20,00	20,00
1558316	19,95	20,00
1859475	20,00	20,00
673351	20,00	20,00
673311	20,00	20,00
670971	20,00	20,00
2002102	20,00	20,00

673306	20,00	20,00
673433	20,00	20,00
1576774	20,00	20,00
1441168	19,95	20,00
673248	20,00	20,00
673435	19,95	20,00
2002064	19,95	20,00
1707197	20,00	20,00
673607	20,00	20,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço do MCTIC.

**CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**  
Diretora do IBICT

## PORTARIA Nº 22 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, nomeada pela Portaria/Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, Matrícula SIAPE nº 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2002052, Marcel Garcia de Souza, Matrícula SIAPE nº 1701322, e Cassandra Lúcia de Maya Viana, Matrícula SIAPE nº 1175082, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI 01302.000531/2019-89

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Elaboração de metodologia informacional para suporte à regularização fundiária de terras urbanas.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2º: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**

Diretora



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral

